

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano V | Edição 971

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	16
Licitações e Contratos	16
Ratificação	16
Secretaria Municipal de Administração	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Poder Legislativo	23
Atos Oficiais	23
Resoluções	23

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR N.º 302 - DE 26 DE MARÇO DE 2024**

“Altera disposição da Lei Complementar n.º 87, de 29 de janeiro de 2001”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º No Anexo 02 da Lei Complementar n.º 87, de 29 de janeiro de 2001, fica alterado o quantitativo do cargo de técnico de enfermagem, de provimento efetivo, de 94 (noventa e quatro) para 124 (cento e vinte e quatro).

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias orçamentárias que serão suplementadas, por decreto, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.767 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Reajusta para R\$ 1.000,00 (um mil reais) o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba, instituído pela Lei Municipal n.º 7.131/09, a partir de 1.º de abril de 2024, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O vale-alimentação instituído pela Lei Municipal n.º 7.131, de 15 de maio de 2009, passa a ter o seu valor

fixado, a partir de 1.º de abril de 2024, em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2.º Estende-se aos servidores mencionados no art. 1.º da Lei n.º 7.223, de 18 de dezembro de 2009, o direito ao vale-alimentação na forma instituída, enquanto perdurar o afastamento junto ao município.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, que serão suplementadas, por decreto, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.768 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração, proventos e pensões dos servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal, conforme dispõem os arts. 37, X, da Constituição Federal, 106 da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e 207, § 3.º, da Lei Municipal n.º 3.774/92”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Os valores dos padrões, símbolos de vencimentos, funções gratificadas, referência dos empregos públicos, inclusive os proventos e pensões do pessoal inativo, vinculados ao Poder Executivo Municipal, ficam reajustados, a partir de 1.º de abril de 2024, em 6,00% (seis por cento), sendo 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) correspondentes ao IPCA-IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, atendendo à revisão geral anual prevista nos arts. 37, X, da Constituição Federal, 106 da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e 207, § 3.º, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, mais 1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento) de ganho real.

Parágrafo único. Os novos valores dos padrões, símbolos de vencimentos, funções gratificadas e referência dos empregos públicos constam das tabelas de vencimentos anexas, partes integrantes desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei



correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Parágrafo único. Verificada insuficiência de recursos orçamentários para atender às exigências desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até a importância necessária, utilizando-se de recursos de anulação ou excesso de arrecadação que venham a ser apurados.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



TABELA DE VENCIMENTOS - ABRIL/2024 - REAJUSTE DE 6%

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
1	1.070,99	1.086,42	1.107,73	1.129,05	1.150,33	1.171,65	1.192,96	1.214,26	1.235,56	1.256,83	1.278,14	1.299,46	1.320,75	1.342,04	1.363,35	1.384,68
2	1.209,92	1.234,11	1.258,31	1.282,50	1.306,71	1.330,91	1.355,10	1.379,29	1.403,50	1.427,71	1.451,90	1.476,10	1.500,29	1.524,49	1.548,69	1.572,89
3	1.279,62	1.305,21	1.330,80	1.356,40	1.381,99	1.407,58	1.433,17	1.458,77	1.484,36	1.509,95	1.535,54	1.561,14	1.586,73	1.612,32	1.637,91	1.663,51
4	1.390,00	1.417,80	1.445,60	1.473,40	1.501,20	1.529,00	1.556,80	1.584,60	1.612,40	1.640,20	1.668,00	1.695,80	1.723,60	1.751,40	1.779,20	1.807,00
5	1.458,22	1.487,38	1.516,55	1.545,71	1.574,88	1.604,04	1.633,21	1.662,37	1.691,54	1.720,70	1.749,86	1.779,03	1.808,19	1.837,36	1.866,52	1.895,69
6	1.530,71	1.561,32	1.591,94	1.622,55	1.653,17	1.683,78	1.714,40	1.745,01	1.775,62	1.806,24	1.836,85	1.867,47	1.898,08	1.928,69	1.959,31	1.989,92
7	1.674,82	1.708,32	1.741,81	1.775,31	1.808,81	1.842,30	1.875,80	1.909,29	1.942,79	1.976,29	2.009,78	2.043,28	2.076,78	2.110,27	2.143,77	2.177,27
8	1.818,42	1.854,79	1.891,16	1.927,53	1.963,89	2.000,26	2.036,63	2.073,00	2.109,37	2.145,74	2.182,10	2.218,47	2.254,84	2.291,21	2.327,58	2.363,95
9	1.962,56	2.001,81	2.041,06	2.080,31	2.119,56	2.158,82	2.198,07	2.237,32	2.276,57	2.315,82	2.355,07	2.394,32	2.433,57	2.472,83	2.512,08	2.551,33
10	2.107,04	2.149,18	2.191,32	2.233,46	2.275,60	2.317,74	2.359,88	2.402,03	2.444,17	2.486,31	2.528,45	2.570,59	2.612,73	2.654,87	2.697,01	2.739,15
11	2.308,09	2.354,25	2.400,41	2.446,58	2.492,74	2.538,90	2.585,06	2.631,22	2.677,38	2.723,55	2.769,71	2.815,87	2.862,03	2.908,19	2.954,36	3.000,52
12	2.396,18	2.444,10	2.492,03	2.539,95	2.587,87	2.635,80	2.683,72	2.731,65	2.779,57	2.827,49	2.875,42	2.923,34	2.971,26	3.019,19	3.067,11	3.115,03
13	2.757,58	2.812,73	2.867,88	2.923,03	2.978,19	3.033,34	3.088,49	3.143,64	3.198,79	3.253,94	3.309,10	3.364,25	3.419,40	3.474,55	3.529,70	3.584,85
14	3.478,25	3.547,82	3.617,38	3.686,95	3.756,51	3.826,08	3.895,64	3.965,21	4.034,77	4.104,34	4.173,90	4.243,47	4.313,03	4.382,60	4.452,16	4.521,73
15	3.909,92	3.988,12	4.066,32	4.144,52	4.222,71	4.300,91	4.379,11	4.457,31	4.535,51	4.613,71	4.691,90	4.770,10	4.848,30	4.926,50	5.004,70	5.082,90
16	5.363,13	5.470,39	5.577,66	5.684,92	5.792,18	5.899,44	6.006,71	6.113,97	6.221,23	6.328,49	6.435,76	6.543,02	6.650,28	6.757,54	6.864,81	6.972,07

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG.1	4.647,68
FG.2	3.346,33

A-00 A 05 ANOS	I- 19 A 21 ANOS
B-05 A 07 ANOS	J- 21 A 23 ANOS
C- 07 A 09 ANOS	L- 23 A 25 ANOS
D-09 A 11 ANOS	M-25 A 27 ANOS
E- 11 A 13 ANOS	N- 27 A 29 ANOS
F- 13 A 15 ANOS	O- 29 A 31 ANOS
G- 15 A 17 ANOS	P- 31 A 33 ANOS
H- 17 A 19 ANOS	Q- 33 A 35 ANOS

Padrão de vencimentos para empregados públicos vinculados as atividades de saúde sob regime CLT.

Referência	Vencimentos
1	1.778,27

FUNÇÕES GRATIFICADAS CLT SAÚDE:	
SUPERVISOR DE EQUIPES:	891,35
GERENTE DE CAMPO:	3.346,33

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1.861,15
EQUIPE DE APOIO	1.116,68

**TABELA DE VENCIMENTOS - PROCURADORES, ENGENHEIROS E ARQUITETOS
ABRIL/2024**

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16G	R\$ 5.363,13	R\$ 5.631,29	R\$ 5.912,85	R\$ 6.208,50	R\$ 6.518,92	R\$ 6.844,87	R\$ 7.187,11	R\$ 7.546,47	R\$ 7.923,79	R\$ 8.319,98	R\$ 8.735,98	R\$ 9.172,78	R\$ 9.631,42	R\$ 10.112,99	R\$ 10.618,64
16 E	R\$ 5.631,31	R\$ 5.912,88	R\$ 6.208,52	R\$ 6.518,94	R\$ 6.844,89	R\$ 7.187,14	R\$ 7.546,49	R\$ 7.923,82	R\$ 8.320,01	R\$ 8.736,01	R\$ 9.172,81	R\$ 9.631,45	R\$ 10.113,02	R\$ 10.618,67	R\$ 11.149,61
16 M	R\$ 5.738,56	R\$ 6.025,49	R\$ 6.326,77	R\$ 6.643,11	R\$ 6.975,26	R\$ 7.324,02	R\$ 7.690,22	R\$ 8.074,73	R\$ 8.478,47	R\$ 8.902,39	R\$ 9.347,51	R\$ 9.814,88	R\$ 10.305,63	R\$ 10.820,91	R\$ 11.361,96
16 D	R\$ 5.887,89	R\$ 6.182,28	R\$ 6.491,39	R\$ 6.815,96	R\$ 7.156,76	R\$ 7.514,60	R\$ 7.890,33	R\$ 8.284,85	R\$ 8.699,09	R\$ 9.134,04	R\$ 9.590,75	R\$ 10.070,28	R\$ 10.573,80	R\$ 11.102,49	R\$ 11.657,61



TABELA DE VENCIMENTOS - ABRIL/2024

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CD	R\$ 11.166,89
SM	R\$ 13.331,47



CARGO	NIVEL DE FORMAÇÃO	TABELAS	FAIXA/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - 30 HORAS - Tabela I do Anexo III	ATÉ GRADUAÇÃO	74	1	3.791,72	3.867,56	3.943,39	4.019,23	4.095,06	4.170,90	4.246,73	4.322,56	4.398,40	4.474,23	4.550,07	4.625,90	4.701,74	4.777,57	4.853,41	4.929,24		
		75	2	3.867,56	3.944,91	4.022,26	4.099,61	4.176,96	4.254,31	4.331,66	4.409,02	4.486,37	4.563,72	4.641,07	4.718,42	4.795,77	4.873,12	4.950,47	5.027,82		
		76	3	3.944,91	4.023,81	4.102,70	4.181,60	4.260,50	4.339,40	4.418,30	4.497,20	4.576,09	4.654,99	4.733,89	4.812,79	4.891,69	4.970,58	5.049,48	5.128,38		
		77	4	4.023,81	4.104,28	4.184,76	4.265,24	4.345,71	4.426,19	4.506,66	4.587,14	4.667,62	4.748,09	4.828,57	4.909,04	4.989,52	5.070,00	5.150,47	5.230,95		
		78	5	4.104,28	4.186,37	4.268,45	4.350,54	4.432,63	4.514,71	4.596,80	4.678,88	4.760,97	4.843,05	4.925,14	5.007,23	5.089,31	5.171,40	5.253,48	5.335,57		
		79	6	4.186,37	4.270,10	4.353,82	4.437,55	4.521,28	4.605,01	4.688,73	4.772,46	4.856,19	4.939,91	5.023,64	5.107,37	5.191,10	5.274,82	5.358,55	5.442,28		
		79-U	7	4.270,10	4.355,50	4.440,90	4.526,30	4.611,70	4.697,11	4.782,51	4.867,91	4.953,31	5.038,71	5.124,12	5.209,52	5.294,92	5.380,32	5.465,72	5.551,12		
	80	1	4.170,90	4.254,31	4.337,73	4.421,15	4.504,57	4.587,98	4.671,40	4.754,82	4.838,24	4.921,66	5.005,07	5.088,49	5.171,91	5.255,33	5.338,75	5.422,16			
	81	2	4.254,31	4.339,40	4.424,49	4.509,57	4.594,66	4.679,74	4.764,83	4.849,92	4.935,00	5.020,09	5.105,18	5.190,26	5.275,35	5.360,43	5.445,52	5.530,61			
	82	3	4.339,40	4.426,19	4.512,98	4.599,76	4.686,55	4.773,34	4.860,13	4.946,92	5.033,70	5.120,49	5.207,28	5.294,07	5.380,86	5.467,64	5.554,43	5.641,22			
	83	4	4.426,19	4.514,71	4.603,23	4.691,76	4.780,28	4.868,81	4.957,33	5.045,85	5.134,38	5.222,90	5.311,42	5.399,95	5.488,47	5.577,00	5.665,52	5.754,04			
	84	5	4.514,71	4.605,01	4.695,30	4.785,59	4.875,89	4.966,18	5.056,48	5.146,77	5.237,06	5.327,36	5.417,65	5.507,95	5.598,24	5.688,54	5.778,83	5.869,12			
	85	6	4.605,01	4.697,11	4.789,21	4.881,31	4.973,41	5.065,51	5.157,61	5.249,71	5.341,81	5.433,91	5.526,01	5.618,11	5.710,21	5.802,31	5.894,41	5.986,51			
	85-U	7	4.697,11	4.791,05	4.884,99	4.978,93	5.072,87	5.166,82	5.260,76	5.354,70	5.448,64	5.542,58	5.636,53	5.730,47	5.824,41	5.918,35	6.012,29	6.106,24			
	86	1	4.587,98	4.679,74	4.771,50	4.863,26	4.955,02	5.046,78	5.138,54	5.230,30	5.322,06	5.413,82	5.505,58	5.597,34	5.689,10	5.780,86	5.872,62	5.964,38			
	87	2	4.679,74	4.773,34	4.866,93	4.960,53	5.054,12	5.147,72	5.241,31	5.334,91	5.428,50	5.522,10	5.615,69	5.709,29	5.802,88	5.896,48	5.990,07	6.083,67			
	88	3	4.773,34	4.868,81	4.964,27	5.059,74	5.155,21	5.250,67	5.346,14	5.441,61	5.537,07	5.632,54	5.728,01	5.823,47	5.918,94	6.014,41	6.109,87	6.205,34			
	89	4	4.868,81	4.966,18	5.063,56	5.160,93	5.258,31	5.355,69	5.453,06	5.550,44	5.647,82	5.745,19	5.842,57	5.939,94	6.037,32	6.134,70	6.232,07	6.329,45			
	90	5	4.966,18	5.065,51	5.164,83	5.264,15	5.363,48	5.462,80	5.562,12	5.661,45	5.760,77	5.860,10	5.959,42	6.058,74	6.158,07	6.257,39	6.356,71	6.456,04			
	91	6	5.065,51	5.166,82	5.268,13	5.369,44	5.470,75	5.572,06	5.673,37	5.774,68	5.875,99	5.977,30	6.078,61	6.179,92	6.281,23	6.382,54	6.483,85	6.585,16			
	91-U	7	5.166,82	5.270,15	5.373,49	5.476,82	5.580,16	5.683,50	5.786,83	5.890,17	5.993,51	6.096,84	6.200,18	6.303,52	6.406,85	6.510,19	6.613,52	6.716,86			
	92	1	5.046,78	5.147,72	5.248,65	5.349,59	5.450,53	5.551,46	5.652,40	5.753,33	5.854,27	5.955,20	6.056,14	6.157,08	6.258,01	6.358,95	6.459,88	6.560,82			
	93	2	5.147,72	5.250,67	5.353,63	5.456,58	5.559,54	5.662,49	5.765,45	5.868,40	5.971,35	6.074,31	6.177,26	6.280,22	6.383,17	6.486,13	6.589,08	6.692,03			
	94	3	5.250,67	5.355,69	5.460,70	5.565,71	5.670,73	5.775,74	5.880,75	5.985,77	6.090,78	6.195,79	6.300,81	6.405,82	6.510,83	6.615,85	6.720,86	6.825,88			
	95	4	5.355,69	5.462,80	5.569,91	5.677,03	5.784,14	5.891,26	5.998,37	6.105,48	6.212,60	6.319,71	6.426,82	6.533,94	6.641,05	6.748,17	6.855,28	6.962,39			
	96	5	5.462,80	5.572,06	5.681,31	5.790,57	5.899,82	6.009,08	6.118,34	6.227,59	6.336,85	6.446,10	6.555,36	6.664,62	6.773,87	6.883,13	6.992,38	7.101,64			
	97	6	5.572,06	5.683,50	5.794,94	5.906,38	6.017,82	6.129,26	6.240,70	6.352,14	6.463,59	6.575,03	6.686,47	6.797,91	6.909,35	7.020,79	7.132,23	7.243,67			
	97-U	7	5.683,50	5.797,17	5.910,84	6.024,51	6.138,18	6.251,85	6.365,52	6.479,19	6.592,86	6.706,53	6.820,20	6.933,87	7.047,54	7.161,21	7.274,88	7.388,55			
	98	1	3.981,37	4.061,00	4.140,63	4.220,25	4.299,88	4.379,51	4.459,14	4.538,76	4.618,39	4.698,02	4.777,65	4.857,27	4.936,90	5.016,53	5.096,15	5.175,78			
	99	2	4.061,00	4.142,22	4.223,44	4.304,66	4.385,88	4.467,10	4.548,32	4.629,54	4.710,76	4.791,98	4.873,20	4.954,42	5.035,64	5.116,86	5.198,08	5.279,30			
	100	3	4.142,22	4.225,06	4.307,91	4.390,75	4.473,60	4.556,44	4.639,28	4.722,13	4.804,97	4.887,82	4.970,66	5.053,51	5.136,35	5.219,20	5.302,04	5.384,88			
	101	4	4.225,06	4.309,56	4.394,07	4.478,57	4.563,07	4.647,57	4.732,07	4.816,57	4.901,07	4.985,57	5.070,08	5.154,58	5.239,08	5.323,58	5.408,08	5.492,58			
	102	5	4.309,56	4.395,76	4.481,95	4.568,14	4.654,33	4.740,52	4.826,71	4.912,90	4.999,09	5.085,29	5.171,48	5.257,67	5.343,86	5.430,05	5.516,24	5.602,43			
	103	6	4.395,76	4.483,67	4.571,59	4.659,50	4.747,42	4.835,33	4.923,25	5.011,16	5.099,08	5.186,99	5.274,91	5.362,82	5.450,74	5.538,65	5.626,57	5.714,48			
	103-U	7	4.483,67	4.573,34	4.663,02	4.752,69	4.842,36	4.932,04	5.021,71	5.111,38	5.201,06	5.290,73	5.380,40	5.470,08	5.559,75	5.649,42	5.739,10	5.828,77			
	104	1	4.379,51	4.467,10	4.554,69	4.642,28	4.729,87	4.817,46	4.905,05	4.992,64	5.080,23	5.167,82	5.255,41	5.343,00	5.430,59	5.518,18	5.605,77	5.693,36			
	105	2	4.467,10	4.556,44	4.645,78	4.735,12	4.824,47	4.913,81	5.003,15	5.092,49	5.181,83	5.271,18	5.360,52	5.449,86	5.539,20	5.628,54	5.717,89	5.807,23			
	106	3	4.556,44	4.647,57	4.738,70	4.829,83	4.920,96	5.012,09	5.103,21	5.194,34	5.285,47	5.376,60	5.467,73	5.558,86	5.649,99	5.741,11	5.832,24	5.923,37			
	107	4	4.647,57	4.740,52	4.833,47	4.926,42	5.019,37	5.112,33	5.205,28	5.298,23	5.391,18	5.484,13	5.577,08	5.670,03	5.762,99	5.855,94	5.948,89	6.041,84			
	108	5	4.740,52	4.835,33	4.930,14	5.024,95	5.119,76	5.214,57	5.309,38	5.404,19	5.499,00	5.593,81	5.688,62	5.783,43	5.878,25	5.973,06	6.067,87	6.162,68			
	109	6	4.835,33	4.932,04	5.028,74	5.125,45	5.222,16	5.318,86	5.415,57	5.512,28	5.608,98	5.705,69	5.802,40	5.899,10	5.995,81	6.092,52	6.189,22	6.285,93			
	109-U	7	4.932,04	5.030,68	5.129,32	5.227,96	5.326,60	5.425,24	5.523,88	5.622,52	5.721,16	5.819,80	5.918,44	6.017,09	6.115,73	6.214,37	6.313,01	6.411,65			
110	1	4.817,46	4.913,81	5.010,16	5.106,51	5.202,86	5.299,20	5.395,55	5.491,90	5.588,25	5.684,60	5.780,95	5.877,30	5.973,65	6.070,00	6.166,35	6.262,70				
111	2	4.913,81	5.012,08	5.110,36	5.208,64	5.306,91	5.405,19	5.503,47	5.601,74	5.700,02	5.798,29	5.896,57	5.994,85	6.093,12	6.191,40	6.289,67	6.387,95				
112	3	5.012,08	5.112,33	5.212,57	5.312,81	5.413,05	5.513,29	5.613,53	5.713,78	5.814,02	5.914,26	6.014,50	6.114,74	6.214,98	6.315,23	6.415,47	6.515,71				
113	4	5.112,33	5.214,57	5.316,82	5.419,07	5.521,31	5.623,56	5.725,81	5.828,05	5.930,30	6.032,54	6.134,79	6.237,04	6.339,28	6.441,53	6.543,78	6.646,02				
114	5	5.214,57	5.318,86	5.423,16	5.527,45	5.631,74	5.736,03	5.840,32	5.944,61	6.048,90	6.153,20	6.257,									



CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	TABELAS	FAIXA/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II QUE ATUA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS - Tabela III do Anexo III	PÓS-GRADUAÇÃO	127-U	7	5.978,77	6.098,35	6.217,92	6.337,50	6.457,07	6.576,65	6.696,22	6.815,80	6.935,37	7.054,95	7.174,52	7.294,10	7.413,68	7.533,25	7.652,83	7.772,40		
		128	1	5.839,87	5.956,67	6.073,47	6.190,27	6.307,06	6.423,86	6.540,66	6.657,46	6.774,25	6.891,05	7.007,85	7.124,65	7.241,44	7.358,24	7.475,04	7.591,84	7.708,64	7.825,44
		129	2	5.956,67	6.075,81	6.194,94	6.314,07	6.433,21	6.552,34	6.671,47	6.790,61	6.909,74	7.028,87	7.148,01	7.267,14	7.386,27	7.505,41	7.624,54	7.743,67	7.862,81	7.981,94
		130	3	6.075,81	6.197,32	6.318,84	6.440,35	6.561,87	6.683,39	6.804,90	6.926,42	7.047,93	7.169,45	7.290,97	7.412,48	7.534,00	7.655,51	7.777,03	7.898,55	8.020,06	8.141,58
		131	4	6.197,32	6.321,27	6.445,21	6.569,16	6.693,11	6.817,05	6.941,00	7.064,95	7.188,89	7.312,84	7.436,79	7.560,73	7.684,68	7.808,63	7.932,57	8.056,52	8.180,47	8.304,41
		132	5	6.321,27	6.447,69	6.574,12	6.700,54	6.826,97	6.953,39	7.079,82	7.206,25	7.332,67	7.459,10	7.585,52	7.711,95	7.838,37	7.964,80	8.091,22	8.217,65	8.344,08	8.470,51
		133	6	6.447,69	6.576,65	6.705,60	6.834,55	6.963,51	7.092,46	7.221,42	7.350,37	7.479,32	7.608,28	7.737,23	7.866,19	7.995,14	8.124,09	8.253,05	8.382,00	8.510,96	8.639,92
	133-U	7	6.576,65	6.708,18	6.839,71	6.971,25	7.102,78	7.234,31	7.365,84	7.497,38	7.628,91	7.760,44	7.891,98	8.023,51	8.155,04	8.286,58	8.418,11	8.549,64	8.681,17	8.812,70	
	MESTRADO	134	1	6.423,86	6.552,34	6.680,82	6.809,29	6.937,77	7.066,25	7.194,73	7.323,20	7.451,68	7.580,16	7.708,63	7.837,11	7.965,59	8.094,07	8.222,54	8.351,02	8.479,50	8.607,98
		135	2	6.552,34	6.683,39	6.814,43	6.945,48	7.076,53	7.207,57	7.338,62	7.469,67	7.600,71	7.731,76	7.862,81	7.993,85	8.124,90	8.255,95	8.386,99	8.518,04	8.649,09	8.780,14
		136	3	6.683,39	6.817,05	6.950,72	7.084,39	7.218,06	7.351,72	7.485,39	7.619,06	7.752,73	7.886,40	8.020,06	8.153,73	8.287,40	8.421,07	8.554,73	8.688,40	8.822,07	8.955,74
		137	4	6.817,05	6.953,39	7.089,74	7.226,08	7.362,42	7.498,76	7.635,10	7.771,44	7.907,78	8.044,12	8.180,46	8.316,81	8.453,15	8.589,49	8.725,83	8.862,17	8.998,51	9.134,85
		138	5	6.953,39	7.092,46	7.231,53	7.370,60	7.509,67	7.648,73	7.787,80	7.926,87	8.065,94	8.205,01	8.344,07	8.483,14	8.622,21	8.761,28	8.900,35	9.039,41	9.178,48	9.317,55
		139	6	7.092,46	7.234,31	7.376,16	7.518,01	7.659,86	7.801,71	7.943,56	8.085,41	8.227,26	8.369,11	8.510,96	8.652,80	8.794,65	8.936,50	9.078,35	9.220,20	9.362,05	9.503,90
		139-U	7	7.234,31	7.379,00	7.523,68	7.668,37	7.813,06	7.957,74	8.102,43	8.247,12	8.391,80	8.536,49	8.681,17	8.825,86	8.970,55	9.115,23	9.259,92	9.404,61	9.549,30	9.694,00
	DOUTORADO	140	1	7.066,25	7.207,57	7.348,90	7.490,22	7.631,55	7.772,87	7.914,20	8.055,52	8.196,85	8.338,17	8.479,50	8.620,82	8.762,15	8.903,47	9.044,80	9.186,12	9.327,45	9.468,78
		141	2	7.207,57	7.351,72	7.495,88	7.640,03	7.784,18	7.928,33	8.072,48	8.216,63	8.360,78	8.504,94	8.649,09	8.793,24	8.937,39	9.081,54	9.225,69	9.369,85	9.514,00	9.658,15
		142	3	7.351,72	7.498,76	7.645,79	7.792,83	7.939,86	8.086,90	8.233,93	8.380,97	8.528,00	8.675,04	8.822,07	8.969,10	9.116,14	9.263,17	9.410,21	9.557,24	9.704,28	9.851,32
		143	4	7.498,76	7.648,73	7.798,71	7.948,68	8.098,66	8.248,64	8.398,61	8.548,59	8.698,56	8.848,54	8.998,51	9.148,49	9.298,46	9.448,44	9.598,41	9.748,39	9.898,37	10.048,35
		144	5	7.648,73	7.801,71	7.954,68	8.107,66	8.260,63	8.413,61	8.566,58	8.719,56	8.872,53	9.025,51	9.178,48	9.331,46	9.484,43	9.637,41	9.790,38	9.943,36	10.096,34	10.249,32
		145	6	7.801,71	7.957,74	8.113,78	8.269,81	8.425,85	8.581,88	8.737,91	8.893,95	9.049,98	9.206,02	9.362,05	9.518,08	9.674,12	9.830,15	9.986,19	10.142,22	10.298,26	10.454,30
145-U		7	7.957,74	8.116,90	8.276,05	8.435,21	8.594,36	8.753,52	8.912,67	9.071,83	9.230,98	9.390,14	9.549,29	9.708,45	9.867,60	10.026,76	10.185,91	10.345,07	10.504,22	10.663,38	
NÍVEL MÉDIO		146	1	3.791,72	3.867,56	3.943,39	4.019,23	4.095,06	4.170,90	4.246,73	4.322,56	4.398,40	4.474,23	4.550,07	4.625,90	4.701,74	4.777,57	4.853,41	4.929,24	5.005,08	5.080,92
		147	2	3.867,56	3.944,91	4.022,26	4.099,61	4.176,96	4.254,31	4.331,66	4.409,02	4.486,37	4.563,72	4.641,07	4.718,42	4.795,77	4.873,12	4.950,47	5.027,82	5.105,17	5.182,52
		148	3	3.944,91	4.023,81	4.102,70	4.181,60	4.260,50	4.339,40	4.418,30	4.497,20	4.576,09	4.654,99	4.733,89	4.812,79	4.891,69	4.970,58	5.049,48	5.128,38	5.207,28	5.286,18
	149	4	4.023,81	4.104,28	4.184,76	4.265,24	4.345,71	4.426,19	4.506,66	4.587,14	4.667,62	4.748,09	4.828,57	4.909,04	4.989,52	5.070,00	5.150,47	5.230,95	5.311,43	5.391,91	
	150	5	4.104,28	4.186,37	4.268,45	4.350,54	4.432,63	4.514,71	4.596,80	4.678,88	4.760,97	4.843,05	4.925,14	5.007,23	5.089,31	5.171,40	5.253,48	5.335,57	5.417,65	5.500,74	
	151	6	4.186,37	4.270,10	4.353,82	4.437,55	4.521,28	4.605,01	4.688,73	4.772,46	4.856,19	4.939,92	5.023,64	5.107,37	5.191,10	5.274,82	5.358,55	5.442,28	5.526,01	5.609,74	
	151-U	7	4.270,10	4.355,50	4.440,90	4.526,30	4.611,70	4.697,11	4.782,51	4.867,91	4.953,31	5.038,71	5.124,12	5.209,52	5.294,92	5.380,32	5.465,72	5.551,12	5.636,53	5.722,93	
	152	1	4.170,90	4.254,31	4.337,73	4.421,15	4.504,57	4.587,98	4.671,40	4.754,82	4.838,24	4.921,66	5.005,07	5.088,49	5.171,91	5.255,33	5.338,75	5.422,16	5.505,58	5.589,00	
	153	2	4.254,31	4.339,40	4.424,49	4.509,57	4.594,66	4.679,74	4.764,83	4.849,92	4.935,00	5.020,09	5.105,18	5.190,26	5.275,35	5.360,43	5.445,52	5.530,61	5.615,70	5.700,79	
	154	3	4.339,40	4.426,19	4.512,98	4.599,76	4.686,55	4.773,34	4.860,13	4.946,92	5.033,70	5.120,49	5.207,28	5.294,07	5.380,86	5.467,64	5.554,43	5.641,22	5.728,01	5.814,80	
	155	4	4.426,19	4.514,71	4.603,23	4.691,76	4.780,28	4.868,81	4.957,33	5.045,85	5.134,38	5.222,90	5.311,42	5.399,95	5.488,47	5.577,00	5.665,52	5.754,04	5.842,57	5.931,09	
	156	5	4.514,71	4.605,01	4.695,30	4.785,59	4.875,89	4.966,18	5.056,48	5.146,77	5.237,06	5.327,36	5.417,65	5.507,95	5.598,24	5.688,54	5.778,83	5.869,12	5.959,42	6.049,71	
	157	6	4.605,01	4.697,11	4.789,21	4.881,31	4.973,41	5.065,51	5.157,61	5.249,71	5.341,81	5.433,91	5.526,01	5.618,11	5.710,21	5.802,31	5.894,41	5.986,51	6.078,61	6.170,71	
	157-U	7	4.697,11	4.791,05	4.884,99	4.978,93	5.072,87	5.166,82	5.260,76	5.354,70	5.448,64	5.542,58	5.636,53	5.730,47	5.824,41	5.918,35	6.012,29	6.106,24	6.199,18	6.293,12	
	PÓS-GRADUAÇÃO	158	1	4.587,98	4.679,74	4.771,50	4.863,26	4.955,02	5.046,78	5.138,54	5.230,30	5.322,06	5.413,82	5.505,58	5.597,34	5.689,10	5.780,86	5.872,62	5.964,38	6.056,14	6.147,90
159		2	4.679,74	4.773,34	4.866,93	4.960,53	5.054,12	5.147,72	5.241,31	5.334,91	5.428,50	5.522,10	5.615,69	5.709,29	5.802,88	5.896,48	5.990,07	6.083,67	6.177,27	6.270,86	
160		3	4.773,34	4.868,81	4.964,27	5.059,74	5.155,21	5.250,67	5.346,14	5.441,61	5.537,07	5.632,54	5.728,01	5.823,47	5.918,94	6.014,41	6.109,87	6.205,34	6.300,81	6.396,28	
161		4	4.868,81	4.966,18	5.063,56	5.160,93	5.258,31	5.355,69	5.453,06	5.550,44	5.647,82	5.745,19	5.842,57	5.939,94	6.037,32	6.134,70	6.232,07	6.329,45	6.426,83	6.524,21	
162		5	4.966,18	5.065,51	5.164,83	5.264,15	5.363,48	5.462,80	5.562,12	5.661,45	5.760,77	5.860,10	5.959,42	6.058,74	6.158,07	6.257,39	6.356,71	6.456,04	6.555,36	6.654,68	
163		6	5.065,51	5.166,82	5.268,13	5.369,44	5.470,75	5.572,06	5.673,37	5.774,68	5.875,99	5.977,30	6.078,61	6.179,92	6.281,23	6.382,54	6.483,85	6.585,16	6.686,47	6.787,78	
163-U		7	5.166,82	5.270,15	5.373,49	5.476,82	5.580,16	5.683,50	5.786,83	5.890,17	5.993,51	6.096,84	6.200,18	6.303,52	6.406,85	6.510,19	6.613,52	6.716,86	6.820,19	6.923,53	
164		1	5.046,78	5.147,72	5.248,65	5.3															



CARGO	NIVEL DE FORMAÇÃO	TABELAS	FAIXA/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P			
DIRETOR DE ESCOLA - Tabela III do Anexo IV	MESTRADO	181	6	7.840,17	7.996,98	8.153,78	8.310,58	8.467,39	8.624,19	8.780,99	8.937,80	9.094,60	9.251,40	9.408,21	9.565,01	9.721,82	9.878,62	10.035,42	10.192,23			
		181-U	7	7.996,98	8.156,92	8.316,86	8.476,80	8.636,74	8.796,67	8.956,61	9.116,55	9.276,49	9.436,43	9.596,37	9.756,31	9.916,25	10.076,19	10.236,13	10.396,07	10.556,01		
		182	1	7.811,20	7.967,42	8.123,64	8.279,87	8.436,09	8.592,32	8.748,54	8.904,76	9.060,99	9.217,21	9.373,43	9.529,66	9.685,88	9.842,11	9.998,33	10.154,55	10.310,77	10.467,00	
		183	2	7.967,42	8.126,77	8.286,12	8.445,46	8.604,81	8.764,16	8.923,51	9.082,86	9.242,21	9.401,55	9.560,90	9.720,25	9.879,60	10.038,95	10.198,30	10.357,65	10.517,00	10.676,35	
		184	3	8.126,77	8.289,30	8.451,84	8.614,37	8.776,91	8.939,44	9.101,98	9.264,52	9.427,05	9.589,59	9.752,12	9.914,66	10.077,19	10.239,73	10.402,26	10.564,80	10.727,33	10.890,00	
		185	4	8.289,30	8.455,09	8.620,88	8.786,66	8.952,45	9.118,23	9.284,02	9.449,81	9.615,59	9.781,38	9.947,16	10.112,95	10.278,74	10.444,52	10.610,31	10.776,09	10.941,88	11.107,67	
		186	5	8.455,09	8.624,19	8.793,29	8.962,39	9.131,50	9.300,60	9.469,70	9.638,80	9.807,90	9.977,01	10.146,11	10.315,21	10.484,31	10.653,41	10.822,51	10.991,62	11.160,72	11.330,00	
	187	6	8.624,19	8.796,67	8.969,16	9.141,64	9.314,13	9.486,61	9.659,09	9.831,58	10.004,06	10.176,55	10.349,03	10.521,51	10.694,00	10.866,48	11.038,96	11.211,45	11.384,00	11.556,48		
	187-U	7	8.796,67	8.972,61	9.148,54	9.324,48	9.500,41	9.676,34	9.852,28	10.028,21	10.204,14	10.380,08	10.556,01	10.731,94	10.907,88	11.083,81	11.259,74	11.435,68	11.611,61	11.787,55		
	DOUTORADO	188	1	8.592,32	8.764,16	8.936,01	9.107,85	9.279,70	9.451,55	9.623,39	9.795,24	9.967,09	10.138,93	10.310,78	10.482,62	10.654,47	10.826,32	10.998,16	11.170,01	11.341,86	11.513,71	
		189	2	8.764,16	8.939,44	9.114,73	9.290,01	9.465,29	9.640,58	9.815,86	9.991,14	10.166,43	10.341,71	10.516,99	10.692,28	10.867,56	11.042,84	11.218,13	11.393,41	11.568,70	11.744,00	
		190	3	8.939,44	9.118,23	9.297,02	9.475,81	9.654,60	9.833,39	10.012,18	10.190,97	10.369,76	10.548,54	10.727,33	10.906,12	11.084,91	11.263,70	11.442,49	11.621,28	11.800,07	11.978,86	
		191	4	9.118,23	9.300,60	9.482,96	9.665,33	9.847,69	10.030,06	10.212,42	10.394,79	10.577,15	10.759,52	10.941,88	11.124,24	11.306,61	11.488,97	11.671,34	11.853,70	12.036,07	12.218,44	
		192	5	9.300,60	9.486,61	9.672,62	9.858,63	10.044,65	10.230,66	10.416,67	10.602,68	10.788,69	10.974,71	11.160,72	11.346,73	11.532,74	11.718,75	11.904,77	12.090,78	12.276,79	12.462,80	
		193	6	9.486,61	9.676,34	9.866,07	10.055,81	10.245,54	10.435,27	10.625,00	10.814,74	11.004,47	11.194,20	11.383,93	11.573,66	11.763,40	11.953,13	12.142,86	12.332,59	12.522,32	12.712,05	
		193-U	7	9.676,34	9.869,87	10.063,40	10.256,92	10.450,45	10.643,98	10.837,50	11.031,03	11.224,56	11.418,08	11.611,61	11.805,14	11.998,66	12.192,19	12.385,72	12.579,24	12.772,77	12.966,30	
	SUPERVISOR DE ENSINO - Tabela IV do Anexo IV	GRADUAÇÃO	194	1	7.294,80	7.440,70	7.586,59	7.732,49	7.878,39	8.024,28	8.170,18	8.316,07	8.461,97	8.607,87	8.753,76	8.899,66	9.045,55	9.191,45	9.337,35	9.483,24	9.629,14	
			195	2	7.440,70	7.589,51	7.738,33	7.887,14	8.035,95	8.184,77	8.333,58	8.482,40	8.631,21	8.780,02	8.928,84	9.077,65	9.226,47	9.375,28	9.524,09	9.672,91	9.821,72	9.970,53
			196	3	7.589,51	7.741,30	7.893,09	8.044,88	8.196,67	8.348,46	8.500,25	8.652,04	8.803,83	8.955,62	9.107,41	9.259,20	9.410,99	9.562,78	9.714,57	9.866,37	10.018,16	10.169,95
197			4	7.741,30	7.896,13	8.050,95	8.205,78	8.360,61	8.515,43	8.670,26	8.825,08	8.979,91	9.134,74	9.289,56	9.444,39	9.599,21	9.754,04	9.908,87	10.063,69	10.218,52	10.373,35	
198			5	7.896,13	8.054,05	8.211,97	8.369,90	8.527,82	8.685,74	8.843,66	9.001,59	9.159,51	9.317,43	9.475,35	9.633,28	9.791,20	9.949,12	10.107,04	10.264,97	10.422,89	10.580,81	
199			6	8.054,05	8.215,13	8.376,21	8.537,29	8.698,37	8.859,46	9.020,54	9.181,62	9.342,70	9.503,78	9.664,86	9.825,94	9.987,02	10.148,10	10.309,18	10.470,27	10.631,35	10.792,43	
199-U			7	8.215,13	8.379,43	8.543,74	8.708,04	8.872,34	9.036,64	9.200,95	9.365,25	9.529,55	9.693,86	9.858,16	10.022,46	10.186,76	10.351,07	10.515,37	10.679,67	10.844,00	11.008,33	
PÓS-GRADUAÇÃO		200	1	8.024,28	8.184,77	8.345,25	8.505,74	8.666,22	8.826,71	8.987,20	9.147,68	9.308,17	9.468,65	9.629,14	9.789,62	9.950,11	10.110,60	10.271,08	10.431,57	10.592,05		
		201	2	8.184,77	8.348,46	8.512,16	8.675,85	8.839,55	9.003,24	9.166,94	9.330,63	9.494,33	9.658,03	9.821,72	9.985,42	10.149,11	10.312,81	10.476,50	10.640,20	10.803,90	10.967,60	
		202	3	8.348,46	8.515,43	8.682,40	8.849,37	9.016,34	9.183,31	9.350,28	9.517,25	9.684,22	9.851,19	10.018,16	10.185,12	10.352,09	10.518,96	10.685,83	10.852,70	11.019,57	11.186,44	
		203	4	8.515,43	8.685,74	8.856,05	9.026,36	9.196,67	9.366,98	9.537,28	9.707,59	9.877,90	10.048,21	10.218,52	10.388,83	10.559,14	10.729,44	10.899,75	11.070,06	11.240,37	11.410,68	
		204	5	8.685,74	8.859,46	9.033,17	9.206,89	9.380,60	9.554,31	9.728,03	9.901,74	10.075,46	10.249,17	10.422,89	10.596,60	10.770,32	10.944,03	11.117,75	11.291,46	11.465,17	11.638,88	
		205	6	8.859,46	9.036,64	9.213,83	9.391,02	9.568,21	9.745,40	9.922,59	10.099,78	10.276,97	10.454,16	10.631,35	10.808,54	10.985,72	11.162,91	11.340,10	11.517,29	11.694,48	11.871,67	
		205-U	7	9.036,64	9.217,38	9.398,11	9.578,84	9.759,58	9.940,31	10.121,04	10.301,77	10.482,51	10.663,24	10.843,97	11.024,71	11.205,44	11.386,17	11.566,90	11.747,64	11.928,37	12.109,10	
MESTRADO		206	1	8.826,71	9.003,24	9.179,78	9.356,31	9.532,85	9.709,38	9.885,92	10.062,45	10.238,98	10.415,52	10.592,05	10.768,59	10.945,12	11.121,65	11.298,19	11.474,72	11.651,25		
		207	2	9.003,24	9.183,31	9.363,37	9.543,44	9.723,50	9.903,57	10.083,63	10.263,70	10.443,76	10.623,83	10.803,89	10.983,96	11.164,02	11.344,09	11.524,15	11.704,22	11.884,28		
		208	3	9.183,31	9.366,98	9.550,64	9.734,31	9.917,97	10.101,64	10.285,31	10.468,97	10.652,64	10.836,30	11.019,97	11.203,64	11.387,30	11.570,97	11.754,64	11.938,30	12.121,97	12.305,64	
		209	4	9.366,98	9.554,31	9.741,65	9.928,99	10.116,33	10.303,67	10.491,01	10.678,35	10.865,69	11.053,03	11.240,37	11.427,71	11.615,05	11.802,39	11.989,73	12.177,07	12.364,41	12.551,75	
		210	5	9.554,31	9.745,40	9.936,49	10.127,57	10.318,66	10.509,75	10.700,83	10.891,92	11.083,01	11.274,09	11.465,18	11.656,26	11.847,35	12.038,44	12.229,52	12.420,61	12.611,70	12.802,79	
	211	6	9.745,40	9.940,31	10.135,22	10.330,13	10.525,03	10.719,94	10.914,85	11.109,76	11.304,67	11.499,57	11.694,48	11.889,39	12.084,30	12.279,21	12.474,11	12.669,02	12.863,93	13.058,84		
	211-U	7	9.940,31	10.139,12	10.337,92	10.536,73	10.735,53	10.934,34	11.133,15	11.331,95	11.530,76	11.729,56	11.928,37	12.127,18	12.325,98	12.524,79	12.723,60	12.922,40	13.121,21	13.320,01		
DOUTORADO	212	1	9.709,38	9.903,57	10.097,76	10.291,94	10.486,13	10.680,32	10.874,51	11.068,69	11.262,88	11.457,07	11.651,26	11.845,44	12.039,63	12.233,82	12.428,01	12.622,20	12.816,39	13.010,58		
	213	2	9.903,57	10.101,64	10.299,71	10.497,78	10.695,85	10.893,93	11.092,00	11.290,07	11.488,14	11.686,21	11.884,28	12.082,35	12.280,43	12.478,50	12.676,57	12.874,64	13.072,72	13.270,79		
	214	3	10.101,64	10.303,67	10.505,71	10.707,74	10.909,77	11.111,80	11.313,84	11.515,87	11.717,90	11.919,94	12.121,97	12.324,00	12.526,03	12.728,07	12.930,10	13.132,13	13.334,17	13.536,20		
	215	4	10.303,67	10.509,75	10.715,82	10.921,89	11.127,97	11.334,04	11.540,11	11.746,19	11.952,26	12.158,33	12.364,41	12.570,48	12.776,55	12.982,63	13.188,70	13.394,77	13.600,84	13.806,91		
	216	5	10.509,75	10.719,94	10.930,14	11.140,33	11.350,53	11.560,72	11.770,92	11.981,11	12.191,31	12.401,50	12.611,70	12.821,89	13.032,09	13.242,28	13.452,48	13.662,67	13.872,87	14.083,06		
	217																					



CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	TABELAS	FAIXA/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P		
EDUCADOR ADJUNTO DE CRECHE E EDUCADOR ADJUNTO INFANTIL - Tabela VI do Anexo V	DOUTORADO	234	5	4.514,71	4.605,00	4.695,30	4.785,59	4.875,89	4.966,18	5.056,47	5.146,77	5.237,06	5.327,36	5.417,65	5.507,94	5.598,24	5.688,53	5.778,83	5.869,12		
		235	6	4.695,00	4.789,20	4.881,30	4.973,40	5.065,50	5.157,60	5.249,70	5.341,80	5.433,90	5.526,00	5.618,10	5.710,20	5.802,30	5.894,40	5.986,50	6.078,60	6.170,70	
		235-U	7	4.697,10	4.791,04	4.884,99	4.978,93	5.072,87	5.166,81	5.260,75	5.354,70	5.448,64	5.542,58	5.636,52	5.730,47	5.824,41	5.918,35	6.012,29	6.106,23	6.200,17	6.294,11
		236	1	4.587,98	4.679,74	4.771,50	4.863,26	4.955,02	5.046,78	5.138,54	5.230,30	5.322,06	5.413,82	5.505,58	5.597,34	5.689,10	5.780,86	5.872,62	5.964,38	6.056,14	6.147,90
		237	2	4.679,74	4.773,34	4.866,93	4.960,53	5.054,12	5.147,72	5.241,31	5.334,91	5.428,50	5.522,10	5.615,69	5.709,28	5.802,88	5.896,47	5.990,07	6.083,66	6.177,26	6.270,85
		238	3	4.773,34	4.868,80	4.964,27	5.059,74	5.155,20	5.250,67	5.346,14	5.441,60	5.537,07	5.632,54	5.728,00	5.823,47	5.918,94	6.014,40	6.109,87	6.205,34	6.300,80	6.396,27
		239	4	4.868,80	4.966,18	5.063,56	5.160,93	5.258,31	5.355,68	5.453,06	5.550,44	5.647,81	5.745,19	5.842,56	5.939,94	6.037,32	6.134,69	6.232,07	6.329,44	6.426,81	6.524,19
	240	5	4.966,18	5.065,50	5.164,83	5.264,15	5.363,47	5.462,80	5.562,12	5.661,44	5.760,77	5.860,09	5.959,42	6.058,74	6.158,06	6.257,39	6.356,71	6.456,03	6.555,35	6.654,67	
	241	6	5.065,50	5.166,81	5.268,12	5.369,43	5.470,74	5.572,05	5.673,36	5.774,67	5.875,98	5.977,29	6.078,60	6.179,91	6.281,22	6.382,53	6.483,84	6.585,15	6.686,46	6.787,77	
	241-U	7	5.166,81	5.270,15	5.373,49	5.476,82	5.580,16	5.683,49	5.786,83	5.890,17	5.993,50	6.096,84	6.200,18	6.303,51	6.406,85	6.510,18	6.613,52	6.716,86	6.820,19	6.923,53	
	242	1	1.633,75	1.666,42	1.699,10	1.731,77	1.764,45	1.797,12	1.829,80	1.862,47	1.895,15	1.927,82	1.960,50	1.993,17	2.025,85	2.058,52	2.091,20	2.123,87	2.156,55	2.189,22	
	243	2	1.666,42	1.699,75	1.733,08	1.766,41	1.799,74	1.833,07	1.866,39	1.899,72	1.933,05	1.966,38	1.999,71	2.033,04	2.066,37	2.099,69	2.133,02	2.166,35	2.199,68	2.233,01	
	244	3	1.699,75	1.733,75	1.767,74	1.801,74	1.835,73	1.869,73	1.903,72	1.937,72	1.971,71	2.005,71	2.039,70	2.073,70	2.107,69	2.141,69	2.175,68	2.209,68	2.243,67	2.277,67	
	245	4	1.733,75	1.768,42	1.803,10	1.837,77	1.872,45	1.907,12	1.941,80	1.976,47	2.011,15	2.045,82	2.080,50	2.115,17	2.149,85	2.184,52	2.219,20	2.253,87	2.288,55	2.323,23	
	246	5	1.768,42	1.803,79	1.839,16	1.874,53	1.909,90	1.945,26	1.980,63	2.016,00	2.051,37	2.086,74	2.122,11	2.157,47	2.192,84	2.228,21	2.263,58	2.298,95	2.334,32	2.369,69	
	247	6	1.803,79	1.839,87	1.875,94	1.912,02	1.948,09	1.984,17	2.020,25	2.056,32	2.092,40	2.128,47	2.164,55	2.200,62	2.236,70	2.272,78	2.308,85	2.344,93	2.381,00	2.417,08	
	247-U	7	1.839,87	1.876,66	1.913,46	1.950,26	1.987,06	2.023,85	2.060,65	2.097,45	2.134,24	2.171,04	2.207,84	2.244,64	2.281,43	2.318,23	2.355,03	2.391,83	2.428,62	2.465,42	
	248	1	1.797,12	1.833,07	1.869,01	1.904,95	1.940,89	1.976,84	2.012,78	2.048,72	2.084,66	2.120,61	2.156,55	2.192,49	2.228,43	2.264,38	2.300,32	2.336,27	2.372,21	2.408,16	
	249	2	1.833,07	1.869,73	1.906,39	1.943,05	1.979,71	2.016,37	2.053,03	2.089,70	2.126,36	2.163,02	2.199,68	2.236,34	2.273,00	2.309,66	2.346,32	2.382,99	2.419,65	2.456,31	
	250	3	1.869,73	1.907,12	1.944,52	1.981,91	2.019,31	2.056,70	2.094,09	2.131,49	2.168,88	2.206,28	2.243,67	2.281,07	2.318,46	2.355,85	2.393,25	2.430,65	2.468,04	2.505,44	
	251	4	1.907,12	1.945,26	1.983,41	2.021,55	2.059,69	2.097,83	2.135,98	2.174,12	2.212,26	2.250,40	2.288,55	2.326,69	2.364,83	2.402,97	2.441,12	2.479,26	2.517,40	2.555,55	
	252	5	1.945,26	1.984,17	2.023,07	2.061,98	2.100,89	2.139,79	2.178,70	2.217,60	2.256,51	2.295,41	2.334,32	2.373,22	2.412,13	2.451,03	2.489,94	2.528,84	2.567,75	2.606,65	
	253	6	1.984,17	2.023,85	2.063,54	2.103,22	2.142,90	2.182,59	2.222,27	2.261,96	2.301,64	2.341,33	2.381,02	2.420,70	2.460,39	2.500,08	2.539,77	2.579,46	2.619,15	2.658,84	
	253-U	7	2.023,85	2.064,33	2.104,81	2.145,28	2.185,76	2.226,24	2.266,72	2.307,19	2.347,67	2.388,15	2.428,62	2.469,10	2.509,58	2.550,05	2.590,53	2.631,01	2.671,49	2.711,97	
	254	1	1.976,84	2.016,37	2.055,91	2.095,45	2.134,98	2.174,52	2.214,06	2.253,59	2.293,13	2.332,67	2.372,20	2.411,74	2.451,28	2.490,81	2.530,35	2.569,89	2.609,42	2.648,96	
	255	2	2.016,37	2.056,70	2.097,03	2.137,35	2.177,68	2.218,01	2.258,34	2.298,66	2.338,99	2.379,32	2.419,65	2.459,97	2.500,30	2.540,63	2.580,96	2.621,28	2.661,61	2.701,94	
	256	3	2.056,70	2.097,83	2.138,97	2.180,10	2.221,24	2.262,37	2.303,50	2.344,64	2.385,77	2.426,91	2.468,04	2.509,17	2.550,31	2.591,44	2.632,58	2.673,71	2.714,85	2.755,99	
	257	4	2.097,83	2.139,79	2.181,75	2.223,70	2.265,66	2.307,62	2.349,57	2.391,53	2.433,49	2.475,44	2.517,40	2.559,36	2.601,31	2.643,27	2.685,23	2.727,18	2.769,14	2.811,09	
258	5	2.139,79	2.182,59	2.225,38	2.268,18	2.310,97	2.353,77	2.396,57	2.439,36	2.482,16	2.524,95	2.567,75	2.610,54	2.653,34	2.696,14	2.738,93	2.781,73	2.824,53	2.867,32		
259	6	2.182,59	2.226,24	2.269,89	2.313,54	2.357,19	2.400,85	2.444,50	2.488,15	2.531,80	2.575,45	2.619,10	2.662,76	2.706,41	2.750,06	2.793,71	2.837,36	2.881,01	2.924,66		
259-U	7	2.226,24	2.270,76	2.315,29	2.359,81	2.404,34	2.448,86	2.493,39	2.537,91	2.582,44	2.626,96	2.671,49	2.716,01	2.760,54	2.805,06	2.849,59	2.894,11	2.938,64	2.983,17		
260	1	2.174,52	2.218,01	2.261,50	2.304,99	2.348,48	2.391,97	2.435,46	2.478,95	2.522,44	2.565,93	2.609,42	2.652,91	2.696,40	2.739,89	2.783,38	2.826,87	2.870,36	2.913,85		
261	2	2.218,01	2.262,37	2.306,73	2.351,09	2.395,45	2.439,81	2.484,17	2.528,53	2.572,89	2.617,25	2.661,61	2.705,97	2.750,33	2.794,69	2.839,05	2.883,41	2.927,77	2.972,13		
262	3	2.262,37	2.307,62	2.352,86	2.398,11	2.443,36	2.488,61	2.533,85	2.579,10	2.624,35	2.669,60	2.714,84	2.760,09	2.805,34	2.850,59	2.895,83	2.941,08	2.986,33	3.031,57		
263	4	2.307,62	2.353,77	2.399,92	2.446,07	2.492,23	2.538,38	2.584,53	2.630,68	2.676,84	2.722,99	2.769,14	2.815,29	2.861,45	2.907,60	2.953,75	3.000,00	3.046,25	3.092,50		
264	5	2.353,77	2.400,85	2.447,92	2.495,00	2.542,07	2.589,15	2.636,22	2.683,30	2.730,37	2.777,45	2.824,52	2.871,60	2.918,67	2.965,75	3.012,83	3.059,90	3.107,00	3.154,10		
265	6	2.400,85	2.448,86	2.496,88	2.544,90	2.592,91	2.640,93	2.688,95	2.736,96	2.784,98	2.833,00	2.881,01	2.929,03	2.977,05	3.025,06	3.073,08	3.121,10	3.169,12	3.217,14		
265-U	7	2.448,86	2.497,84	2.546,82	2.595,79	2.644,77	2.693,75	2.742,73	2.791,70	2.840,68	2.889,66	2.938,63	2.987,61	3.036,59	3.085,57	3.134,55	3.183,52	3.232,50	3.281,48		
266	1	2.000,28	2.040,29	2.080,29	2.120,30	2.160,30	2.200,31	2.240,31	2.280,32	2.320,32	2.360,33	2.400,34	2.440,34	2.480,35	2.520,35	2.560,36	2.600,36	2.640,37	2.680,37		
267	2	2.040,29	2.081,09	2.121,90	2.162,70	2.203,51	2.244,31	2.285,12	2.325,93	2.366,73	2.407,54	2.448,34	2.489,15	2.529,95	2.570,76	2.611,57	2.652,37	2.693,18	2.733,98		
268	3	2.081,09	2.122,71	2.164,33	2.205,96	2.247,58	2.289,20	2.330,82	2.372,44	2.414,07	2.455,69	2.497,31	2.538,93	2.580,55	2.622,17	2.663,79	2.705,41	2.747,03	2.788,65		
269	4	2.122,71	2.165,17	2.207,62	2.250,08	2.292,53	2.334,98	2.377,44	2.419,89	2.462,35	2.504,80	2.547,26	2.589,71	2.632,16	2.674,62	2.717,07	2.759,53	2.801,98	2.844,44		
270	5	2.165,17	2.208,47	2.251,77	2.295,08	2.338,38	2.381,68	2.424,99	2.468,29	2.511,59	2.554,90	2.598,20	2.641,50	2.684,81	2.728,11	2.771,41	2.814,72	2.858,02	2.901,33		
271	6	2.208,47	2.252,64	2.296,81	2.340,98	2.385,15	2.429,32	2.473,49	2.517,66	2.561,83	2.605,99	2.650,									



CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	TABELAS	FAIXA/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P		
SECRETÁRIO DE ESCOLA - Tabela II do Anexo V	MESTRADO	287	4	2.825,33	2.881,84	2.938,34	2.994,85	3.051,36	3.107,86	3.164,37	3.220,88	3.277,38	3.333,89	3.390,40	3.446,90	3.503,41	3.559,92	3.616,42	3.672,93		
		288	5	2.881,84	2.939,47	2.997,11	3.054,75	3.112,38	3.170,02	3.227,66	3.285,29	3.342,93	3.400,57	3.458,20	3.515,84	3.573,48	3.631,11	3.688,75	3.746,39	3.804,02	3.861,66
		289	6	2.939,47	2.998,26	3.057,05	3.115,84	3.174,63	3.233,42	3.292,21	3.351,00	3.409,79	3.468,58	3.527,37	3.586,16	3.644,95	3.703,74	3.762,53	3.821,32	3.880,11	3.938,90
		289-U	7	2.998,26	3.058,23	3.118,19	3.178,16	3.238,12	3.298,09	3.358,06	3.418,02	3.477,99	3.537,95	3.597,92	3.657,88	3.717,85	3.777,81	3.837,78	3.897,74	3.957,71	4.017,68
	NÍVEL MÉDIO	290	1	3.033,37	3.094,04	3.154,71	3.215,38	3.276,04	3.336,71	3.397,38	3.458,05	3.518,71	3.579,38	3.640,05	3.700,72	3.761,38	3.822,05	3.882,72	3.943,39	4.004,06	4.064,73
		291	2	3.094,04	3.155,92	3.217,80	3.279,68	3.341,56	3.403,45	3.465,33	3.527,21	3.589,09	3.650,97	3.712,85	3.774,73	3.836,61	3.898,49	3.960,37	4.022,25	4.084,13	4.146,01
		292	3	3.155,92	3.219,04	3.282,16	3.345,28	3.408,40	3.471,51	3.534,63	3.597,75	3.660,87	3.723,99	3.787,11	3.850,22	3.913,34	3.976,46	4.039,58	4.102,70	4.165,82	4.228,94
		293	4	3.219,04	3.283,42	3.347,80	3.412,18	3.476,56	3.540,94	3.605,33	3.669,71	3.734,09	3.798,47	3.862,85	3.927,23	3.991,61	4.055,99	4.120,37	4.184,75	4.249,13	4.313,51
		294	5	3.283,42	3.349,09	3.414,76	3.480,43	3.546,09	3.611,76	3.677,43	3.743,10	3.808,77	3.874,44	3.940,11	4.005,77	4.071,44	4.137,11	4.202,78	4.268,45	4.334,12	4.399,79
		295	6	3.349,09	3.416,07	3.483,05	3.550,04	3.617,02	3.684,00	3.750,98	3.817,96	3.884,94	3.951,93	4.018,91	4.085,89	4.152,87	4.219,85	4.286,83	4.353,82	4.420,80	4.487,78
295-U		7	3.416,07	3.484,39	3.552,71	3.621,04	3.689,36	3.757,68	3.826,00	3.894,32	3.962,64	4.030,96	4.099,29	4.167,61	4.235,93	4.304,25	4.372,57	4.440,89	4.509,21	4.577,53	4.645,85
296		1	3.336,71	3.403,45	3.470,18	3.536,91	3.603,65	3.670,38	3.737,12	3.803,85	3.870,58	3.937,32	4.004,05	4.070,79	4.137,52	4.204,26	4.270,99	4.337,72	4.404,46	4.471,19	4.537,93
297		2	3.403,45	3.471,51	3.539,58	3.607,65	3.675,72	3.743,79	3.811,86	3.879,93	3.948,00	4.016,07	4.084,13	4.152,20	4.220,27	4.288,34	4.356,41	4.424,48	4.492,55	4.560,62	4.628,69
298		3	3.471,51	3.540,94	3.610,37	3.679,81	3.749,24	3.818,67	3.888,10	3.957,53	4.026,96	4.096,39	4.165,82	4.235,25	4.304,68	4.374,11	4.443,54	4.512,97	4.582,40	4.651,83	4.721,26
GRADUAÇÃO	299	4	3.540,94	3.611,76	3.682,58	3.753,40	3.824,22	3.895,04	3.965,86	4.036,68	4.107,50	4.178,31	4.249,13	4.319,95	4.390,77	4.461,59	4.532,41	4.603,23	4.674,05	4.744,87	
	300	5	3.611,76	3.684,00	3.756,23	3.828,47	3.900,70	3.972,94	4.045,17	4.117,41	4.189,65	4.261,88	4.334,12	4.406,35	4.478,59	4.550,82	4.623,06	4.695,29	4.767,53	4.839,76	
	301	6	3.684,00	3.757,68	3.831,36	3.905,04	3.978,72	4.052,40	4.126,08	4.199,76	4.273,44	4.347,12	4.420,80	4.494,48	4.568,16	4.641,84	4.715,52	4.789,20	4.862,88	4.936,56	
	301-U	7	3.757,68	3.832,83	3.907,99	3.983,14	4.058,29	4.133,45	4.208,60	4.283,75	4.358,91	4.434,06	4.509,21	4.584,37	4.659,52	4.734,68	4.809,83	4.884,98	4.960,13	5.035,28	
	302	1	3.670,38	3.743,79	3.817,20	3.890,61	3.964,01	4.037,42	4.110,83	4.184,24	4.257,64	4.331,05	4.404,46	4.477,87	4.551,27	4.624,68	4.698,09	4.771,50	4.844,91	4.918,32	
	303	2	3.743,79	3.818,67	3.893,54	3.968,42	4.043,29	4.118,17	4.193,04	4.267,92	4.342,80	4.417,67	4.492,55	4.567,42	4.642,30	4.717,18	4.792,05	4.866,93	4.941,81	5.016,69	
	304	3	3.818,67	3.895,04	3.971,41	4.047,79	4.124,16	4.200,53	4.276,91	4.353,28	4.429,65	4.506,03	4.582,40	4.658,77	4.735,15	4.811,52	4.887,89	4.964,27	5.040,64	5.117,02	
	305	4	3.895,04	3.972,94	4.050,84	4.128,74	4.206,64	4.284,54	4.362,44	4.440,34	4.518,25	4.596,15	4.674,05	4.751,95	4.829,85	4.907,75	4.985,65	5.063,55	5.141,45	5.219,35	
	306	5	3.972,94	4.052,40	4.131,86	4.211,32	4.290,77	4.370,23	4.449,69	4.529,15	4.608,61	4.688,07	4.767,53	4.846,99	4.926,45	5.005,90	5.085,36	5.164,82	5.244,28	5.323,74	
	307	6	4.052,40	4.133,45	4.214,49	4.295,54	4.376,59	4.457,64	4.538,69	4.619,73	4.700,78	4.781,83	4.862,88	4.943,93	5.024,97	5.106,02	5.187,07	5.268,12	5.349,17	5.430,22	
307-U	7	4.133,45	4.216,12	4.298,78	4.381,45	4.464,12	4.546,79	4.629,46	4.712,13	4.794,80	4.877,47	4.960,14	5.042,80	5.125,47	5.208,14	5.290,81	5.373,48	5.456,15	5.538,82		
PÓS-GRADUAÇÃO	308	1	4.037,42	4.118,17	4.198,92	4.279,67	4.360,41	4.441,16	4.521,91	4.602,66	4.683,41	4.764,16	4.844,90	4.925,65	5.006,40	5.087,15	5.167,90	5.248,65	5.329,40	5.410,15	
	309	2	4.118,17	4.200,53	4.282,90	4.365,26	4.447,62	4.529,99	4.612,35	4.694,71	4.777,08	4.859,44	4.941,80	5.024,17	5.106,53	5.188,89	5.271,26	5.353,62	5.435,98	5.518,34	
	310	3	4.200,53	4.284,54	4.368,55	4.452,56	4.536,57	4.620,59	4.704,60	4.788,61	4.872,62	4.956,63	5.040,64	5.124,65	5.208,66	5.292,67	5.376,68	5.460,69	5.544,70	5.628,71	
	311	4	4.284,54	4.370,23	4.455,92	4.541,62	4.627,31	4.713,00	4.798,69	4.884,38	4.970,07	5.055,76	5.141,45	5.227,14	5.312,83	5.398,52	5.484,21	5.569,90	5.655,59	5.741,28	
	312	5	4.370,23	4.457,64	4.545,04	4.632,45	4.719,85	4.807,26	4.894,66	4.982,07	5.069,47	5.156,88	5.244,28	5.331,69	5.419,09	5.506,49	5.593,89	5.681,29	5.768,69	5.856,09	
	313	6	4.457,64	4.546,79	4.635,94	4.725,10	4.814,25	4.903,40	4.992,55	5.081,71	5.170,86	5.260,01	5.349,17	5.438,32	5.527,47	5.616,62	5.705,78	5.794,93	5.884,08	5.973,23	
	313-U	7	4.546,79	4.637,73	4.728,66	4.819,60	4.910,53	5.001,47	5.092,41	5.183,34	5.274,28	5.365,21	5.456,15	5.547,09	5.638,02	5.728,96	5.819,89	5.910,83	5.999,96	6.090,90	
	314	1	4.299,50	4.385,49	4.471,48	4.557,47	4.643,46	4.729,45	4.815,44	4.901,43	4.987,42	5.073,41	5.159,40	5.245,39	5.331,38	5.417,37	5.503,36	5.589,35	5.675,34	5.761,33	
	315	2	4.385,49	4.473,20	4.560,91	4.648,62	4.736,33	4.824,04	4.911,75	5.000,00	5.088,00	5.176,00	5.264,00	5.352,00	5.440,00	5.528,00	5.616,00	5.704,00	5.792,00	5.880,00	
	316	3	4.473,20	4.562,67	4.652,13	4.741,60	4.831,06	4.920,52	5.009,99	5.099,45	5.188,92	5.278,38	5.367,84	5.457,31	5.546,77	5.636,24	5.725,70	5.815,16	5.904,63	5.994,09	
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, EDUCACIONAL, PSICÓLOGO EDUCACIONAL E ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - Tabela IV do Anexo V	GRADUAÇÃO	317	4	4.562,67	4.653,92	4.745,17	4.836,43	4.927,68	5.018,93	5.110,19	5.201,44	5.292,69	5.383,95	5.475,20	5.566,45	5.657,71	5.748,96	5.840,21	5.931,47	6.022,72	
		318	5	4.653,92	4.747,00	4.840,08	4.933,16	5.026,23	5.119,31	5.212,39	5.305,47	5.398,55	5.491,63	5.584,70	5.677,78	5.770,86	5.863,94	5.957,02	6.050,10	6.143,18	6.236,26
		319	6	4.747,00	4.841,94	4.936,88	5.031,82	5.126,76	5.221,70	5.316,64	5.411,58	5.506,52	5.601,46	5.696,40	5.791,34	5.886,28	5.981,22	6.076,16	6.171,10	6.266,04	6.360,98
		319-U	7	4.841,94	4.938,78	5.035,62	5.132,46	5.229,29	5.326,13	5.422,97	5.519,81	5.616,65	5.713,49	5.810,33	5.907,17	6.004,00	6.100,84	6.197,68	6.294,52	6.391,36	6.488,20
	PÓS-GRADUAÇÃO	320	1	4.729,45	4.824,04	4.918,63	5.013,22	5.107,81	5.202,40	5.296,99	5.391,58	5.486,17	5.580,76	5.675,34	5.769,93	5.864,52	5.959,11	6.053,70	6.148,29	6.242,88	6.337,47
		321	2	4.824,04	4.920,52	5.017,00	5.113,49	5.209,97	5.306,45	5.402,93	5.499,41	5.595,89	5.692,37	5.788,85	5.885,33	5.981,81	6.078,29	6.174,77	6.271,25	6.367,73	6.464,21
		322	3	4.920,52	5.018,93	5.117,34	5.215,75	5.314,17	5.412,58	5.510,99	5.609,40	5.707,81	5.806,22	5.904,63	6.003,04	6.101,45	6.199,86	6.298,27	6.396,68	6.495,09	6.593,50
		323	4	5.018,93	5.119,31	5.219,69	5.320,07	5.420,45	5.520,83	5.621,21	5.721,59	5.821,96	5.922,34	6.022,72	6.123,10	6.223,48	6.323,86	6.424,24	6.524,62	6.	



CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	TABELAS	FAIXA/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA DEFICIÊNCIAS ACENTUADAS E DOENÇAS CRÔNICAS ; INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS - Tabela V do Anexo V	NÍVEL MÉDIO	340	3	3.196,85	3.260,79	3.324,72	3.388,66	3.452,60	3.516,53	3.580,47	3.644,41	3.708,34	3.772,28	3.836,22	3.900,15	3.964,09	4.028,03	4.091,97	4.155,90	
		341	4	3.260,79	3.326,00	3.391,22	3.456,43	3.521,65	3.586,86	3.652,08	3.717,29	3.782,51	3.847,73	3.912,94	3.978,16	4.043,37	4.108,59	4.173,80	4.239,02	4.304,23
		342	5	3.326,00	3.392,52	3.459,04	3.525,56	3.592,08	3.658,60	3.725,12	3.791,64	3.858,16	3.924,68	3.991,20	4.057,72	4.124,24	4.190,76	4.257,28	4.323,80	4.390,32
		343	6	3.392,52	3.460,37	3.528,22	3.596,07	3.663,92	3.731,77	3.799,62	3.867,47	3.935,32	4.003,17	4.071,02	4.138,88	4.206,73	4.274,58	4.342,43	4.410,28	4.478,13
		343-U	7	3.460,37	3.529,58	3.598,79	3.667,99	3.737,20	3.806,41	3.875,62	3.944,82	4.014,03	4.083,24	4.152,45	4.221,65	4.290,86	4.360,07	4.429,28	4.498,48	4.567,69
		344	1	3.379,98	3.447,58	3.515,18	3.582,78	3.650,38	3.717,98	3.785,58	3.853,18	3.920,78	3.988,38	4.055,98	4.123,58	4.191,18	4.258,78	4.326,38	4.393,98	4.461,58
	345	2	3.447,58	3.516,53	3.585,48	3.654,44	3.723,39	3.792,34	3.861,29	3.930,24	3.999,19	4.068,15	4.137,10	4.206,05	4.275,00	4.343,95	4.412,90	4.481,86	4.550,81	
	346	3	3.516,53	3.586,86	3.657,19	3.727,52	3.797,86	3.868,19	3.938,52	4.008,85	4.079,18	4.149,51	4.219,84	4.290,17	4.360,50	4.430,83	4.501,16	4.571,49	4.641,82	
	347	4	3.586,86	3.658,60	3.730,34	3.802,08	3.873,81	3.945,55	4.017,29	4.089,02	4.160,76	4.232,50	4.304,24	4.375,97	4.447,71	4.519,45	4.591,19	4.662,92	4.734,66	
	348	5	3.658,60	3.731,77	3.804,94	3.878,12	3.951,29	4.024,46	4.097,63	4.170,80	4.243,98	4.317,15	4.390,32	4.463,49	4.536,67	4.609,84	4.683,01	4.756,18	4.829,35	
	349	6	3.731,77	3.806,41	3.881,04	3.955,68	4.030,31	4.104,95	4.179,59	4.254,22	4.328,86	4.403,49	4.478,13	4.552,76	4.627,40	4.702,03	4.776,67	4.851,30	4.925,94	
	349-U	7	3.806,41	3.882,54	3.958,66	4.034,79	4.110,92	4.187,05	4.263,18	4.339,31	4.415,43	4.491,56	4.567,69	4.643,82	4.719,95	4.796,07	4.872,20	4.948,33	5.024,46	
	350	1	3.717,98	3.792,34	3.866,70	3.941,06	4.015,42	4.089,78	4.164,14	4.238,50	4.312,86	4.387,22	4.461,58	4.535,94	4.610,29	4.684,65	4.759,01	4.833,37	4.907,73	
	351	2	3.792,34	3.868,19	3.944,03	4.019,88	4.095,73	4.171,57	4.247,42	4.323,27	4.399,11	4.474,96	4.550,81	4.626,65	4.702,50	4.778,35	4.854,19	4.930,04	5.005,89	
	352	3	3.868,19	3.945,55	4.022,91	4.100,28	4.177,64	4.255,00	4.332,37	4.409,73	4.487,10	4.564,46	4.641,82	4.719,19	4.796,55	4.873,91	4.951,28	5.028,64	5.105,99	
	353	4	3.945,55	4.024,46	4.103,37	4.182,28	4.261,19	4.340,10	4.419,02	4.497,93	4.576,84	4.655,75	4.734,66	4.813,57	4.892,48	4.971,39	5.050,29	5.129,20	5.208,11	
	354	5	4.024,46	4.104,95	4.185,44	4.265,93	4.346,42	4.426,91	4.507,40	4.587,89	4.668,37	4.748,86	4.829,35	4.909,84	4.990,33	5.070,82	5.151,31	5.231,80	5.312,29	
	355	6	4.104,95	4.187,05	4.269,15	4.351,25	4.433,35	4.515,45	4.597,54	4.679,64	4.761,74	4.843,84	4.925,94	5.008,04	5.090,14	5.172,24	5.254,34	5.336,44	5.418,54	
	355-U	7	4.187,05	4.270,79	4.354,53	4.438,27	4.522,01	4.605,75	4.689,50	4.773,24	4.856,98	4.940,72	5.024,46	5.108,20	5.191,94	5.275,68	5.359,42	5.443,16	5.526,90	
	356	1	4.089,78	4.171,57	4.253,37	4.335,16	4.416,96	4.498,76	4.580,55	4.662,35	4.744,14	4.825,94	4.907,73	4.989,53	5.071,32	5.153,12	5.234,92	5.316,71	5.398,51	
	357	2	4.171,57	4.255,00	4.338,44	4.421,87	4.505,30	4.588,73	4.672,16	4.755,59	4.839,03	4.922,46	5.005,89	5.089,32	5.172,75	5.256,18	5.339,61	5.423,05	5.506,48	
	358	3	4.255,00	4.340,10	4.425,21	4.510,31	4.595,41	4.680,51	4.765,61	4.850,71	4.935,81	5.020,91	5.106,01	5.191,11	5.276,21	5.361,31	5.446,41	5.531,51	5.616,61	
	359	4	4.340,10	4.426,91	4.513,71	4.600,51	4.687,31	4.774,12	4.860,92	4.947,72	5.034,52	5.121,32	5.208,13	5.294,93	5.381,73	5.468,53	5.555,33	5.642,14	5.728,94	
	360	5	4.426,91	4.515,45	4.603,98	4.692,52	4.781,06	4.869,60	4.958,14	5.046,67	5.135,21	5.223,75	5.312,29	5.400,83	5.489,36	5.577,90	5.666,44	5.754,98	5.843,52	
	361	6	4.515,45	4.605,75	4.696,06	4.786,37	4.876,68	4.966,99	5.057,30	5.147,61	5.237,92	5.328,23	5.418,53	5.508,84	5.599,15	5.689,46	5.779,77	5.870,08	5.960,39	
	361-U	7	4.605,75	4.697,87	4.789,98	4.882,10	4.974,21	5.066,33	5.158,44	5.250,56	5.342,67	5.434,79	5.526,90	5.619,02	5.711,14	5.803,25	5.895,37	5.987,48	6.079,60	
	362	1	2.178,31	2.221,87	2.265,44	2.309,01	2.352,57	2.396,14	2.439,71	2.483,27	2.526,84	2.570,40	2.613,97	2.657,54	2.701,10	2.744,67	2.788,23	2.831,80	2.875,37	
	363	2	2.221,87	2.266,31	2.310,75	2.355,19	2.399,62	2.444,06	2.488,50	2.532,94	2.577,37	2.621,81	2.666,25	2.710,69	2.755,12	2.799,56	2.844,00	2.888,44	2.932,88	
	364	3	2.266,31	2.311,64	2.356,96	2.402,29	2.447,62	2.492,94	2.538,27	2.583,60	2.628,92	2.674,25	2.719,57	2.764,90	2.810,23	2.855,56	2.900,89	2.946,21	2.991,54	
	365	4	2.311,64	2.357,87	2.404,10	2.450,34	2.496,57	2.542,80	2.589,03	2.635,27	2.681,50	2.727,73	2.773,97	2.820,20	2.866,43	2.912,66	2.958,89	3.005,13	3.051,36	
	366	5	2.357,87	2.405,03	2.452,19	2.499,34	2.546,50	2.593,66	2.640,82	2.687,97	2.735,13	2.782,29	2.829,45	2.876,60	2.923,76	2.970,92	3.018,07	3.065,23	3.112,38	
	367	6	2.405,03	2.453,13	2.501,23	2.549,33	2.597,43	2.645,53	2.693,63	2.741,73	2.789,83	2.837,93	2.886,03	2.934,13	2.982,24	3.030,34	3.078,44	3.126,54	3.174,64	
	367-U	7	2.453,13	2.502,19	2.551,25	2.600,32	2.649,38	2.698,44	2.747,50	2.796,57	2.845,63	2.894,69	2.943,75	2.992,82	3.041,88	3.090,94	3.140,00	3.189,07	3.238,13	
	368	1	2.396,14	2.444,06	2.491,98	2.539,91	2.587,83	2.635,75	2.683,68	2.731,60	2.779,52	2.827,44	2.875,37	2.923,29	2.971,21	3.019,14	3.067,06	3.114,98	3.162,90	
	369	2	2.444,06	2.492,94	2.541,82	2.590,71	2.639,59	2.688,47	2.737,35	2.786,23	2.835,11	2.883,99	2.932,87	2.981,76	3.030,64	3.079,52	3.128,40	3.177,28	3.226,16	
	370	3	2.492,94	2.542,80	2.592,66	2.642,52	2.692,38	2.742,24	2.792,10	2.841,96	2.891,81	2.941,67	2.991,53	3.041,39	3.091,25	3.141,11	3.190,97	3.240,83	3.290,69	
371	4	2.542,80	2.593,66	2.644,51	2.695,37	2.746,23	2.797,08	2.847,94	2.898,79	2.949,65	3.000,51	3.051,36	3.102,22	3.153,07	3.203,93	3.254,79	3.305,64	3.356,50		
372	5	2.593,66	2.645,53	2.697,40	2.749,28	2.801,15	2.853,02	2.904,90	2.956,77	3.008,64	3.060,52	3.112,39	3.164,26	3.216,14	3.268,01	3.319,88	3.371,76	3.423,63		
373	6	2.645,53	2.698,44	2.751,35	2.804,26	2.857,17	2.910,08	2.962,99	3.015,91	3.068,82	3.121,73	3.174,64	3.227,55	3.280,46	3.333,37	3.386,28	3.439,19	3.492,10		
373-U	7	2.698,44	2.752,41	2.806,38	2.860,35	2.914,32	2.968,29	3.022,25	3.076,22	3.130,19	3.184,16	3.238,13	3.292,10	3.346,07	3.400,04	3.454,01	3.507,97	3.561,94		
374	1	2.635,75	2.688,47	2.741,18	2.793,90	2.846,61	2.899,33	2.952,04	3.004,76	3.057,47	3.110,19	3.162,90	3.215,62	3.268,33	3.321,05	3.373,76	3.426,48	3.479,19		
375	2	2.688,47	2.742,24	2.796,01	2.849,78	2.903,55	2.957,31	3.011,08	3.064,85	3.118,62	3.172,39	3.226,16	3.279,93	3.333,70	3.387,47	3.441,24	3.495,01	3.548,78		
376	3	2.742,24	2.797,08	2.851,93	2.906,77	2.961,62	3.016,46	3.071,31	3.126,15	3.181,00	3.235,84	3.290,68	3.345,53	3.400,37	3.455,22	3.510,06	3.564,91	3.619,75		
377	4	2.797,08	2.853,02	2.908,97	2.964,91	3.020,85	3.076,79	3.132,73	3.188,67	3.244,62	3.300,56	3.356,50	3.412,44	3.468,38	3.524,32	3.580,27	3.636,21	3.692,15		
378	5	2.853,02	2.910,08	2.967,14	3.024,21	3.081,27	3.138,33	3.195,39	3.252,45	3.309,51	3.366,57	3.423,63	3.480,69	3.537,75	3.594,81	3.651,87	3.708,93	3.765,99		
379	6	2.910,08	2.968,29	3.026,49	3.084,69	3.142,89	3.201,09	3.259,29	3.317,49	3.375,69	3.433,89	3.492,09	3.550,29	3.608						



CARGO	NIVEL DE FORMAÇÃO	TABELAS	FAIXA/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P		
COORDENADOR PEDAGÓGICO - Tabela I do Anexo IV	PÓS-GRADUAÇÃO	393	2	6.409,84	6.538,03	6.666,23	6.794,43	6.922,62	7.050,82	7.179,02	7.307,21	7.435,41	7.563,61	7.691,80	7.820,00	7.948,20	8.076,39	8.204,59	8.332,79		
		394	3	6.538,03	6.666,23	6.794,43	6.922,62	7.050,82	7.179,02	7.307,21	7.435,41	7.563,61	7.691,80	7.820,00	7.948,20	8.076,39	8.204,59	8.332,79	8.460,99	8.589,19	
		395	4	6.666,23	6.800,42	6.934,61	7.068,80	7.203,00	7.337,19	7.471,38	7.605,57	7.739,76	7.873,95	8.008,14	8.142,33	8.276,52	8.410,71	8.544,90	8.679,09	8.813,28	8.947,47
		396	5	6.800,42	6.934,61	7.068,80	7.203,00	7.337,19	7.471,38	7.605,57	7.739,76	7.873,95	8.008,14	8.142,33	8.276,52	8.410,71	8.544,90	8.679,09	8.813,28	8.947,47	9.081,66
		397	6	6.934,61	7.068,80	7.203,00	7.337,19	7.471,38	7.605,57	7.739,76	7.873,95	8.008,14	8.142,33	8.276,52	8.410,71	8.544,90	8.679,09	8.813,28	8.947,47	9.081,66	9.215,85
		397-U	7	7.068,80	7.203,00	7.337,19	7.471,38	7.605,57	7.739,76	7.873,95	8.008,14	8.142,33	8.276,52	8.410,71	8.544,90	8.679,09	8.813,28	8.947,47	9.081,66	9.215,85	9.349,99
		398	1	6.912,57	7.050,82	7.189,07	7.327,32	7.465,57	7.603,82	7.742,07	7.880,32	8.018,57	8.156,82	8.295,07	8.433,32	8.571,57	8.709,82	8.848,07	8.986,32	9.124,57	9.262,82
	399	2	7.050,82	7.191,84	7.332,85	7.473,87	7.614,88	7.755,90	7.896,92	8.037,93	8.178,95	8.319,97	8.460,98	8.602,00	8.743,02	8.884,03	9.025,05	9.166,06	9.307,07	9.448,09	
	400	3	7.191,84	7.335,67	7.479,51	7.623,35	7.767,18	7.911,02	8.054,86	8.198,69	8.342,53	8.486,37	8.630,20	8.774,04	8.917,88	9.061,71	9.205,55	9.349,39	9.493,23	9.637,07	
	401	4	7.335,67	7.482,39	7.629,10	7.775,81	7.922,53	8.069,24	8.215,95	8.362,67	8.509,38	8.656,09	8.802,81	8.949,52	9.096,23	9.242,95	9.389,66	9.536,37	9.683,08	9.829,79	
	402	5	7.482,39	7.632,03	7.781,68	7.931,33	8.080,98	8.230,62	8.380,27	8.529,92	8.679,57	8.829,21	8.978,86	9.128,51	9.278,16	9.427,81	9.577,45	9.727,10	9.876,75	10.026,40	
	403	6	7.632,03	7.784,67	7.937,31	8.089,96	8.242,60	8.395,24	8.547,88	8.700,52	8.853,16	9.005,80	9.158,44	9.311,08	9.463,72	9.616,36	9.769,00	9.921,64	10.074,28	10.226,92	
	403-U	7	7.784,67	7.940,37	8.096,06	8.251,75	8.407,45	8.563,14	8.718,83	8.874,53	9.030,22	9.185,92	9.341,61	9.497,30	9.653,00	9.808,69	9.964,38	10.120,08	10.275,77	10.431,47	
	404	1	7.603,82	7.755,90	7.907,98	8.060,05	8.212,13	8.364,21	8.516,28	8.668,36	8.820,44	8.972,51	9.124,59	9.276,67	9.428,74	9.580,82	9.732,90	9.884,97	10.037,05	10.189,13	
	405	2	7.755,90	7.911,02	8.066,14	8.221,25	8.376,37	8.531,49	8.686,61	8.841,73	8.996,84	9.151,96	9.307,08	9.462,20	9.617,32	9.772,44	9.927,55	10.082,67	10.237,79	10.392,91	
	406	3	7.911,02	8.069,24	8.227,46	8.385,68	8.543,90	8.702,12	8.860,34	9.018,56	9.176,78	9.335,00	9.493,22	9.651,44	9.809,66	9.967,88	10.126,10	10.284,32	10.442,54	10.600,76	
	407	4	8.069,24	8.230,62	8.392,01	8.553,39	8.714,78	8.876,16	9.037,55	9.198,93	9.360,32	9.521,70	9.683,09	9.844,47	10.005,86	10.167,24	10.328,63	10.490,01	10.651,40	10.812,79	
	408	5	8.230,62	8.395,24	8.559,85	8.724,46	8.889,07	9.053,69	9.218,30	9.382,91	9.547,52	9.712,14	9.876,75	10.041,36	10.205,97	10.370,59	10.535,20	10.699,81	10.864,42	11.028,99	
	409	6	8.395,24	8.563,14	8.731,05	8.898,95	9.066,86	9.234,76	9.402,66	9.570,57	9.738,47	9.906,38	10.074,28	10.242,19	10.410,09	10.577,90	10.745,70	10.913,51	11.081,32	11.249,13	
	409-U	7	8.563,14	8.734,40	8.905,67	9.076,93	9.248,19	9.419,46	9.590,72	9.761,98	9.933,24	10.104,51	10.275,77	10.447,03	10.618,30	10.789,56	10.960,82	11.132,08	11.303,34	11.474,60	
	410	1	5.998,51	6.118,48	6.238,45	6.358,42	6.478,39	6.598,36	6.718,33	6.838,30	6.958,27	7.078,24	7.198,22	7.318,19	7.438,16	7.558,13	7.678,10	7.798,07	7.917,99	8.037,91	
	411	2	6.118,48	6.240,85	6.363,22	6.485,59	6.607,96	6.730,33	6.852,70	6.975,07	7.097,44	7.219,81	7.342,18	7.464,55	7.586,92	7.709,29	7.831,66	7.954,03	8.076,40	8.198,77	
	412	3	6.240,85	6.365,67	6.490,49	6.615,30	6.740,12	6.864,94	6.989,75	7.114,57	7.239,39	7.364,21	7.489,02	7.613,84	7.738,66	7.863,47	7.988,29	8.113,11	8.237,93	8.362,75	
	413	4	6.365,67	6.492,98	6.620,30	6.747,61	6.874,92	7.002,24	7.129,55	7.256,86	7.384,18	7.511,49	7.638,80	7.766,12	7.893,43	8.020,74	8.148,06	8.275,37	8.402,69	8.529,99	
	414	5	6.492,98	6.622,84	6.752,70	6.882,56	7.012,42	7.142,28	7.272,14	7.402,00	7.531,86	7.661,72	7.791,58	7.921,44	8.051,30	8.181,16	8.311,02	8.440,88	8.570,74	8.700,60	
	415	6	6.622,84	6.755,30	6.887,76	7.020,21	7.152,67	7.285,13	7.417,58	7.550,04	7.682,50	7.814,95	7.947,41	8.079,87	8.212,32	8.344,78	8.477,24	8.609,70	8.742,16	8.874,62	
	415-U	7	6.755,30	6.890,41	7.025,51	7.160,62	7.295,72	7.430,83	7.565,94	7.701,04	7.836,15	7.971,25	8.106,36	8.241,47	8.376,57	8.511,68	8.646,78	8.781,89	8.916,99	9.052,09	
	416	1	6.598,36	6.730,33	6.862,30	6.994,27	7.126,23	7.258,20	7.390,17	7.522,13	7.654,10	7.786,07	7.918,04	8.050,00	8.181,97	8.313,94	8.445,91	8.577,87	8.709,84	8.841,81	
417	2	6.730,33	6.864,94	6.999,54	7.134,15	7.268,76	7.403,36	7.537,97	7.672,58	7.807,18	7.941,79	8.076,40	8.211,00	8.345,61	8.480,22	8.614,82	8.749,43	8.884,03	9.018,64		
418	3	6.864,94	7.002,24	7.139,54	7.276,83	7.414,13	7.551,43	7.688,73	7.826,03	7.963,33	8.100,63	8.237,93	8.375,22	8.512,52	8.649,82	8.787,12	8.924,42	9.061,72	9.199,02		
419	4	7.002,24	7.142,28	7.282,33	7.422,37	7.562,42	7.702,46	7.842,50	7.982,55	8.122,59	8.262,64	8.402,68	8.542,73	8.682,77	8.822,82	8.962,86	9.102,91	9.242,95	9.382,99		
420	5	7.142,28	7.285,13	7.427,97	7.570,82	7.713,66	7.856,51	7.999,35	8.142,20	8.285,05	8.427,89	8.570,74	8.713,58	8.856,43	8.999,27	9.142,12	9.284,97	9.427,81	9.570,66		
421	6	7.285,13	7.430,83	7.576,53	7.722,23	7.867,94	8.013,64	8.159,34	8.305,04	8.450,75	8.596,45	8.742,15	8.887,85	9.033,56	9.179,26	9.324,96	9.470,66	9.616,37	9.762,07		
421-U	7	7.430,83	7.579,45	7.728,06	7.876,68	8.025,30	8.173,91	8.322,53	8.471,15	8.619,76	8.768,38	8.917,00	9.065,61	9.214,23	9.362,84	9.511,46	9.660,08	9.808,69	9.957,31		
422	1	7.258,20	7.403,36	7.548,53	7.693,69	7.838,86	7.984,02	8.129,18	8.274,35	8.419,51	8.564,68	8.709,84	8.855,00	9.000,17	9.145,33	9.290,50	9.435,66	9.580,82	9.726,00		
423	2	7.403,36	7.551,43	7.699,50	7.847,57	7.995,63	8.143,70	8.291,77	8.439,84	8.587,90	8.735,97	8.884,04	9.032,10	9.180,17	9.328,24	9.476,31	9.624,37	9.772,44	9.920,51		
424	3	7.551,43	7.702,46	7.853,49	8.004,52	8.155,55	8.306,57	8.457,60	8.608,63	8.759,66	8.910,69	9.061,72	9.212,75	9.363,78	9.514,80	9.665,83	9.816,86	9.967,89	10.118,92		
425	4	7.702,46	7.856,51	8.010,56	8.164,61	8.318,66	8.472,71	8.626,76	8.780,80	8.934,85	9.088,90	9.242,95	9.397,00	9.551,05	9.705,10	9.859,15	10.013,20	10.167,25	10.321,30		
426	5	7.856,51	8.013,64	8.170,77	8.327,90	8.485,03	8.642,16	8.799,29	8.956,42	9.113,55	9.270,68	9.427,81	9.584,94	9.742,07	9.899,20	10.056,33	10.213,46	10.370,59	10.527,72		
427	6	8.013,64	8.173,91	8.334,19	8.494,46	8.654,73	8.815,00	8.975,28	9.135,55	9.295,82	9.456,09	9.616,37	9.776,64	9.936,91	10.097,19	10.257,46	10.417,73	10.578,00	10.738,27		
427-U	7	8.173,91	8.337,39	8.500,87	8.664,35	8.827,83	8.991,30	9.154,78	9.318,26	9.481,74	9.645,22	9.808,69	9.972,17	10.135,65	10.299,13	10.462,61	10.626,09	10.789,57	10.953,05		
428	1	7.984,02	8.143,70	8.303,38	8.463,06	8.622,74	8.782,42	8.942,10	9.101,78	9.261,46	9.421,14	9.580,82	9.740,50	9.900,19	10.059,87	10.219,55	10.379,23	10.538,91	10.698,60		
429	2	8.143,70	8.306,57	8.469,45	8.632,32	8.795,20	8.958,07	9.120,94	9.283,82	9.446,69	9.609,57	9.772,44	9.935,31	10.098,19	10.261,06	10.423,94	10.586,81	10.749,69	10.912,57		
430	3	8.306,57	8.472,71	8.638,84	8.804,97	8.971,10	9.13														

**LEI N.º 8.769 - DE 26 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município e dos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito e Procurador Geral do Município para a legislatura de 2025 a 2028”

(Projeto de Lei n.º 31/2024, da Mesa Diretora)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam fixados em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais), respectivamente, os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Araçatuba para a legislatura de 2025 a 2028.

Art. 2.º Fica fixado o subsídio mensal dos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito e Procurador Geral do Município, Código SM1, constante da Lei Complementar Municipal n.º 206, de 30 de junho de 2010, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a legislatura de 2025 a 2028.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2025, revogando-se as Leis Municipais n.ºs 7.685, de 18 de dezembro de 2014, e 8.426, de 1.º de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.770 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Unitas”

(Projeto de Lei n.º 25/2024, do Vereador Dr. Alceu - PSDB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica Unitas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 11.676.456/0001-92, com sede na Rua Bandeirantes, n.º 685, no Centro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua

Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.771 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Altera dispositivos na Lei Municipal n.º 7.656, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência nos carnês do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), de informações sobre sua isenção”

(Projeto de Lei n.º 19/2024, do Vereador Wesley da Dialogue - PODEMOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Municipal n.º 7.656, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência nos carnês do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), de informações sobre sua isenção, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º Nos carnês para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) deverão conter informações na capa ou contracapa, sobre os casos e requisitos relativos à sua isenção e descontos.

§ 1.º Além das isenções e descontos do IPTU deverá constar mensagem na capa ou contracapa do carnê, informando aos contribuintes quais benefícios devem ser solicitados anualmente no Atende Fácil, e ainda telefone para maiores informações, procedimentos e datas para solicitação dos benefícios.

§ 2.º Em anexo ao rol de isenções e descontos, deverá constar um guia de como deve ser requerido o benefício, com base nas informações e regras divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba. (NR)”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

**FÁBIO LEITE E FRANCO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.772 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Denomina Alcir Felizola Moraes Piccolotto a Avenida 1 do Residencial Barcelona II”

(Projeto de Lei n.º 18/2024, do Vereador Nelsinho Bombeiro - PV)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Alcir Felizola Moraes Piccolotto a Avenida 1 do Residencial Barcelona II.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.773 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Denomina Travessas da Lealdade, da Esperança e da Luz as travessas P1, P2 e P3 localizadas na 1.ª gleba do Bairro Alvorada, na faixa entre a Avenida Baguaçu e chácaras, e Travessas da Amizade, da Bondade, da Gratidão, da Caridade e da Felicidade as travessas P1, P2, P3, P4 e P5 localizadas na 2.ª gleba do mesmo bairro, na faixa entre as chácaras e a estrada de ferro”

(Projeto de Lei n.º 23/2024, do Vereador João Moreira - PP)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam denominadas:

I - as travessas P1, P2 e P3 localizadas na 1.ª gleba do Bairro Alvorada, na faixa entre a Avenida Baguaçu e chácaras,

respectivamente:

- Travessa da Lealdade;
- Travessa da Esperança; e
- Travessa da Luz;

II - as travessas P1, P2, P3, P4 e P5, localizadas na 2.ª gleba do Bairro Alvorada, faixa entre as chácaras e a estrada de ferro, respectivamente:

- Travessa da Amizade;
- Travessa da Bondade;
- Travessa da Gratidão;
- Travessa da Caridade; e
- Travessa da Felicidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.774 - DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba a posse das autoridades da minicidade Thathilândia, do Grupo SEB - Sistema Educacional Brasileiro”

(Projeto de Lei n.º 27/2024, do Vereador Dr. Jaime - PSDB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba a posse anual das autoridades da minicidade Thathilândia, do Grupo SEB - Sistema Educacional Brasileiro, compreendendo Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara, Vereadores e Secretários Municipais.

Art. 2.º O evento é realizado anualmente pela escola SEB Thathi - Sistema Educacional Brasileiro.

Art. 3.º Normas complementares poderão ser objeto de decreto regulamentador.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

LAERTE APARECIDO ROCHA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL****Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 da Lei nº
14.133 de 1 de Abril de 2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto
constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº
15/2024.

Denilson Ribeiro de Assunção referente à Locação de
imóvel destinado ao atendimento da casa abrigo feminina,
localizado a Rua Bahia nº 1030, Jardim Sumaré, nesta cidade
de Araçatuba, embasada no artigo 74 inciso V da Lei nº
14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26 de março de 2024

Suzeli Denys de Oliveira**Secretária Municipal de Ação Social****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

PORTARIA nº 542, de 26/03/2024 - Concede **NATALIA
CRISTINA DA SILVA**, RG nº 44.196.900-8, candidata nomeada
através do Decreto nº 23.264 de 06/03/2024, para o cargo de
"**ASSISTENTE SOCIAL**", prorrogação do prazo de posse até
05/05/2024.

Araçatuba, em 26 de março de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA

Processo: 285/202

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR CONVEXO 4C-RS PARA APARELHO DE ULTRASSOM TIPO 4C-RS FREQUÊNCIA:
2.0
À 5.0MHZ;

Valor Estimado: R\$ 13.961,6600 (treze mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Recebimento das Propostas: 27/03/2024 08:00:00 às 03/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

769/2024 - 022002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51433 - TRANSDUTOR CONVEXO 4C-RS PARA APARELHO DE	1	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 26 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 286/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO\ODONTOLÓGICOS

Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO\ODONTOLÓGICOS PATRIMONIO 112270

Valor Estimado: R\$ 1.148,0000 (um mil e cento e quarenta e oito reais)

Recebimento das Propostas: 27/03/2024 às 03/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

764/2024 - 022003 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20757 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 26 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 287/202

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21⁴

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM INPEDACIOMETRO AUDIOTEST 425.

Objeto: MANUTENÇÃO EM INPEDACIOMETRO AUDIOTEST 425 PATRIMÔNIO 51310

Valor Estimado: R\$ 5.800,0000 (cinco mil e oitocentos reais)

Recebimento das Propostas: 27/03/2024 às 03/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

765/2024 - 022002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	34092 - MANUTENÇÃO EM INPEDACIOMETRO AUDIOTEST 425.	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 26 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 288/202

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21⁴

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA MANUAL PM1516 1500KG 1600MM COM RODA SIMPLES DE NYLON

Valor Estimado: R\$ 6.890,0000 (seis mil e oitocentos e noventa reais)

Recebimento das Propostas: 27/03/2024 08:00:00 às 03/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

794/2024 - 022103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51472 - EMPILHADEIRA MANUAL PM1516 1500KG 1600MM COM	1	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 26 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 289/202

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21⁴

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO TOLDOS

Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE TOLDOS NA EMEB LOURDES REGINA DE SOUZA

Valor Estimado: R\$ 18.058,0000 (dezoito mil e cinquenta e oito reais)

Recebimento das Propostas: 27/03/2024 08:00:00 às 03/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

816/2024 - 022102 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20722 - MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE TOLDOS	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 26 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 290/202

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21⁴

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO TOLDOS

Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE TOLDOS NA EMEB SUZANA ECHELON ORTIZ

Valor Estimado: R\$ 18.180,0000 (dezoito mil e cento e oitenta reais)

Recebimento das Propostas: 27/03/2024 08:00:00 às 03/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

817/2024 - 022102 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20722 - MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE TOLDOS	2	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 26 de março de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO N.º 2.071, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

“Altera dispositivos da Resolução n.º 1.967, de 12 de dezembro de 2016”

(Projeto de Resolução n.º 2/2024, da Mesa Diretora)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º O vale-alimentação previsto na Resolução n.º 1.967, de 12 de dezembro de 2016, será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2.º Revogando-se a Resolução n.º 2.067, de 27 de novembro de 2023, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 DE MARÇO DE 2024

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Édison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral
